Portaria N° 004/2016 de 10/01/2016

Ementa: "Nomeia Conselheira Tutelar do município de Simplício Mendes a Sra. **Maria da Guia Costa Rodrigues** e dá outras providências".

Heli de Araújo Moura Fé, Prefeito Municipal de Simplício Mendes, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 66, itens VI e IX combinado com o art. 93, item II, letras "a" ambos da Lei Orgânica do Município; e ainda na Lei que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a realização do Exame de Conhecimento Específico para o primeiro processo de escolha unificada e através da 1ª eleição direta, realizada em 04 de outubro de 2015;

Considerando ainda sua aprovação, obedecendo rigorosamente a lista de classificação, como também o Termo de Posse lavrado em livro próprio.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **Maria da Guia Costa Rodrigues,** portadora do CPF n° 171.006.448-01, RG n° 1.175.061 SSP-PI e CTPS n° 64.217 Série 00148-SP, para exercer o cargo de **Conselheira Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Simplício Mendes, Estado do Piauí;**

Art. 2° - O mandato do cargo de Conselheiro Tutelar, perdurará até o dia 09/01/2020, posto que na data posterior serão empossados os eleitos para o mandato seguinte;

Art. 3° - A Conselheira Tutelar acima nomeada fica lotada para prestar os seus serviços até ulterior deliberação, na sede do

Heli

município, com supervisão imediata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do Regimento Interno do Conselho Tutelar e vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 4° - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração, faça os competentes registros e a inclusão na Folha de Pagamento, com os vencimentos e demais direitos previstos em lei;

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes-PI, em 10 de Janeiro de 2016.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Folha n° 39 do Livro de Registro de Empregados.
Simplício Mendes, 10/01/2016

Antilhon Costa Rodrigues
Sec. Mun. de Administração